

## TSE mantém multa a ex-governador de GO por propaganda irregular

O Tribunal Superior Eleitoral manteve multa de R\$ 5 mil ao ex-governador de Goiás Marconi Perillo (PSDB) por propaganda eleitoral irregular com *outdoor* nas eleições de 2018.

Reprodução



Marconi Perillo terá de pagar multa por ultrapassar limite máximo para propaganda em *outdoor*

O Plenário confirmou decisão monocrática do ministro Tarcísio Vieira de Carvalho Neto, que negou recurso do parlamentar. A decisão foi tomada nesta terça-feira (7/5).

A representação contra Perillo foi movida pelo atual governador Ronaldo Caiado (DEM), e pela coligação A Mudança é Agora, sob o argumento de que a publicidade teria ultrapassado o limite máximo de 4m<sup>2</sup>, conforme fixa a legislação eleitoral.

No recurso ao TSE, a defesa de Marconi Perillo sustentou que não foi comprovado que o ex-governador tinha conhecimento prévio da propaganda tida como irregular, e que a suposta conduta ilícita não influenciou o equilíbrio da disputa eleitoral.

Por unanimidade, os ministros entenderam que a reforma do entendimento fixado pelo Tribunal Regional Eleitoral de Goiás implicaria no reexame de provas, o que é vedado pela súmula 24 do TSE. *Com informações da Assessoria de Imprensa do TSE.*

**AI 0601994-29**

**Date Created**

09/05/2019